

A CRUZ E A ESPADA

POR DEUS, PATRIA E REI

REDACTOR PRINCIPAL—B. J. Senna Freitas, e colaboradores—Pinho Leal—Moreira Bello—D.^o Ozorio Guimarães—Augusto Semblano—Garrido e J. T.

1.^o ANNO

Assignatura:—Por 3 mezes 300 reis, semestre 600 reis, anno 1200 reis. Anuncios, linha 40 reis, correspondencias, linha 40 reis. Sendo remettida a folha pelo correio, anno 12500 rs., semestre 750 rs.—avulso 40 reis. Toda a correspondencia será dirigida á administração, franca de porte, rua de D. Frei Caetano Brandão N.^o 48, João F. Torres.

NUMERO 29

BRAGA

SABEADO 12 DE AGOSTO DE 1882

O PORTO

A familia real, depois de precorrer diversas terras do reino, foi descansar no Porto, onde descansa tambem o coração do dador da Carta.

Dir-se ha que a carta busca um reposito eterno onde jaz o seu auctor. Quer o tumulo onde teve o berço, no coração do primeiro imperador do Brazil.

O snr. D. Luiz, em vespóra de partida para o estrangeiro, deixa o seu bilhete de despedida aos seus amigos de tantos annos. Ao menos o chefe do Estado não quiz deixar de conhecer o paiz em que nasceu, antes que buscasse o paiz em que primeiro vio a luz:

Luiz Filippe não procedeu assim. O povo francez, por mais irrequieto não lhe deu tempo para tanto. Luiz Filippe deixa a França a tiros de fusil, o snr. D. Luiz deixa Portugal ao estalido dos foguetes. Não obstante ha um ponto de comparação, que certamente não linsongea o monarcha portuguez. E' que Luiz Filippe fugio aos *morras* da canalha; o sr. D. Luiz recebe da mesma canalha os *vivas* com que entra triumphante na cidade do Porto. e com que sae do reino ameaçado por uma revolução que promette pôr em praça o palacio da Ajuda.

Izabel II sahio mais gloriosamente, por que ao menos sahio vencida, assistindo corajozza ao combate ferido entre a sua gasta real e a realza do povo, que se esforçava em franca pejeja.

O sr. D. Luiz treme deante de uma ameaça, e foge ao ver pendurado o primeiro barrete phrygio na *montre* dos chapeleiros da capital.

Será que o chefe do Estado leva os seus receios até ás regiões da cobardia? Será que a auzencia do rei pode evitar uma guerra civil, onde correrá o sangue de irmãos mais uma vez sobre o sollo sacrosanto da patria? Será que a memoria execranda do seu augusto avô lhe cause tamanho horror, que não queira para si as responsabilidades que a historia impôz ao guerrilheiro de 1834, ao usurpador do Brazil, ao temerario do Mindello, ao roubador da nação, ao fratricida, ao sacrilego implantador do systema liberal?

Será?—Quando pomos de parte a politica vemos no snr. D. Luiz um caracter exemplarmente honesto, um coração verdadeiramente grande, uma virtude sinceramente invejavel. Fóra do throno o augusto filho

da snr.^a D. Maria da Gloria é um homem de bem, um digno herdeiro do nome immaculado de sua sancta mãe, e de seu chorado irmão, o snr. D. Pedro, de cuja morte correm ainda prantos no coração d'esta patria que, sem distincção de partidos, venerava e amava a grande alma d'aquelle homem de Deus.

O snr. D. Luiz vê em redor de si a devassidão dos partidos que se substituem no poder, sem que na sua mão de rei esteja o libertar-se de uma tutela que avilta a corôa. Vê-se encerrado nas cadeas da carta Constitucional, e contempla-se rei *in nomine*, rei para titulos e commendas, rei para passeios politicos, rei dos governos, e não rei para o paiz. Vê-se perante o systema representativo, como rei mais pequeno ainda do que os parlamentos, que são no facto a mesquinha expressão da corrupção e da facciosidade; e perante este quadro deploravel, perante esta verdade positiva, surge-lhe da consciencia um brado mais poderoso do que o sceptro, mais scintilante do que a corôa diamantina, mais forte do que as armas, mais invencível do que o prestigio da sua realza,—é a voz imperturbavel dos desenganos, a convicção profunda de uma illegitimidade, que se não pôde substituir nem mesmo com as virtudes incomparaveis do homem.

Em quanto sobre os alicerces, aliás moveidicos, do throno constitucional se assenta a realza superior aos partidos, a missão do chefe do estado era mais efficaz e mais poderosa, por que a pessoa invulneravel do representante da nossa monarchia, não andava aos mergulhos nas ondas agitadas da politica das facções.—A monarchia constitucional seguiria a sorte que lhe estava reservada, e pelo seu defeito de origem cahiria como cae tudo quanto é illegitimo e violento. Essa queda, contudo, seria menos agitada e menos prejudicial ao paiz.

Desde que porém o rei desceu do throno para se assentar nos bancos rasos em que se debatem as ambições e as paixões partidarias, desde que pelas suggestões do Duque de Loulé o snr. D. Luiz collocou nas mãos dos generaes a segurança do throno, e na mão dos partidos a sorte da realza, com o golpe de estado de 1870, abdicou a corôa e cortou pela raiz a arvore implantada nesta terra pelo imperador que para ser rei aqui posera a prego a cabeça de seu proprio irmão, o rei legitimo de Portugal!

Um dia, verberando aquelle golpe de estado de 1870, a mesma penna que traça estas linhas disse ao snr. D. Luiz, em palavras sinceras, guiadas unicamente pelo espirito de patriotismo antes que por qualquer paixão ruim de partido—«Senhor! acabaes de jogar a corôa e de arruinar o throno: O

golpe de estado é a vossa condemnação e de vossos filhos.»

Doze annos bastaram para evidenciar ao snr. D. Luiz que era immerecido o desdem com que estas palavras foram acolhidos pela sua irreflexão. O partido legitimista não mente nunca. No interesse da patria nobremente inspirado, diziamos uma verdade. Embora não fosse o vassallo quem a dissera ao rei, dizia-a um legitimista, que se dirigia como portuguez ao coração de outro portuguez.

Doze annos apenas, e o sr. D. Luiz faz á nação as suas visitas de despedida! O nosso vaticinio fóra a voz do destino, como se no festim de Balthazar fossem aquellas palavras escriptas por mysteriosa mão.

O snr. D. Luiz vio em todo o trajecto da sua viagem a indifferença publica onde não estavam rancores; onde não topava uma ou outra cousa o augusto viajante só encontrou o justo regosijo dos povos que pela primeira vez sentiam o sybilo da locomotiva apregoando um progresso mais, antes de annunciar a presença do chefe do Estado. Nos *vivas* de encomenda conhecera o snr. D. Luiz que faltava o entusiasmo dos corações, o encanto, o magnetismo communicavel do amor, que atravessa a multidão como uma corrente electrica, e que se espalpa em erupções ruidosas e inequivocas.

O Porto quiz ainda illudir, mitigar a impressão que na sua digressão soffrera o chefe do Estado, e o *desapontamento* do governo, que não vio secundadas pelo povo as manifestações, que encommendára ás autoridades.

O snr. D. Luiz, ao entrar a Cidade da Virgem deveria julgar-se em meio de um grande arraial. Mastros e mastreos, bandeiras e galhardetes, flores e arbustos, tudo collocado a capricho da maior depravação do gosto, como uma pirraça ao bello, era a transformação da cidade. Os morteiros e os foguetes completavam o quadro aldeão.

Ao chegar á estação exhibiram-se ao chefe do estado caricaturas genuinamente ridiculas, luvas que pareciam piugas, commendas que pareciam pratos, fardas que eram pelo figurino dos balandras, caras que pareciam feitas só para a occasião, e que vinham ali causar a mais estranha das surpresas á numerosa concorrência dos forasteiros. Sabemos que o snr. D. Luiz ria; o que não sabemos é se ria da recepção se para a recepção.

Ouvio o augusto viajante os *vivas* dos festeiros que a multidão não secundou na gare. Julgou talvez o snr. D. Luiz que no transitio, das janellas e nas ruas, o amor do povo portuense compensaria a falta de calor dos *vivas* da gare. O snr. Fontes precedia a carruagem dos regios hospedes, accenando com a mão e com o chapéo de plumas desfeito em affabilidade a quantos

via encostados pelas paredes e portas das casas, como que para lhes despertar um *viva* de entusiasmo ao goerno ou ao soberano. Baldado intento. A carruagem real era ladeada por uma turba de rotos, ebrios e maltrapilhos, que berravam sem cessar aos ouvidos do snr. D. Luiz e de sua Esposa, disfarçando assim a sepulchral mudez do povo, mero espectador curioso.

Era notavel aquella turba de uns cinquenta maltrapilhos, na maior parte cautelleiros e vendedores de jornaes, ainda imberbes, que faziam a guarda d'honra á estribeira do coche real. A economia da gratificação dada pelos festeiros áquelles empreiteiros dos *vivas*, não estava certamente em harmonia com o grande dispendio da illuminação realmente deslumbrante com que os Salamancas do Porto fizeram esta festa commercial—agiota—politica.

O snr. D. Luiz não pôde lisongear-se com os festejos do Porto em seguida á recepção que teve em Coimbra. A cidade de Santa Isabel recebeu o *adeus* do snr. D. Luiz com o silencio como se diz *adeus* a um cadaver á borda de um tumulo; a cidade da Virgem diz *adeus* ao snr. D. Luiz com o mesmo foguetorío com que temos visto solemnizar a despedida das autoridades pesadas e impopulares.

E' que alem estava o povo que via o chefe do Estado de braço dado com o chefe do governo caminhando apressado na senda da ruina; aqui via o sr. D. Luiz apertando a mão á agiotagem e á especulação em detrimento da dignidade da nação e dos interesses mais caros da patria.

E' que as festas, com o caracter das que se promovem ali para lisongear a corôa, não teem nem a significação nem o valor das que faz o povo na expansão da sua alegria e dos seus entusiasmos pelas causas que lhe são sympathicas e uteis.

A REALEZA PARDA

O Senhor D. Luiz, Chefe do Estado portuguez, por obra e graça da maçonaria, anda em visita de casa de Annã até casa de Caifáz—isto é, de Vizeu ao Porto—porque as outras terras do trageto real não passam do caminho que conduz ao calvario a monarchia revolucionaria, que é o mesmo que a monarchia parda.

Lamentamos—fallando com sinceridade, o estado de decadencia a que chegou a dynastia bastarda ou cinzenta representada hoje na pessoa do Senhor D. Luiz, a quem respeitamos como homem, boa pessoa, e nada mais.

Este pobre moço, que serve quasi sempre de victima expiatoria a todos os parti-

FOLHETIM

NO BOM JESUS DO MONTE

Ouvindo a um rancho de camponezes o cantioo de Nossa Senhora do Sameiro

O' vozes abençoadas
Que santas coisas cantaes,
E em maviosas toadas
Os louvores celebraes,
E a celeste formosura
Da Virgem modesta, pura,
Que, mortal, foi Mãe de Deus:
Do imo da alma vos bemdigo,
Pois n'este cantico amigo
Fallaes em coisas dos ceus!

Em lugar de hymnos profanos,
Immodestos muita vez,
Ou vãos, futeis e mundanos,
Com virginal candidez
Madulaes som doce, terno,

Ecco de concerto eterno
Que os anjos soitam no ceu
Junto ao throno de MARIA,
D'esse Portento que um dia
Por Mãe sen Filho nos deu.

Como bem fica á donzella,
Que purpurisa o rubor,
A' Rainha dos ceus bella
Erguer estrophes de amor!
Saudar a excelsa virtude
D' A que a testa seiva e rude
De Satanáz esmagou!
Exalçar a santidade
Do Typo da virgindade
Que nem leve ar empanou!

Pois não foi Ella mais pura
Que o claro raio do sol,
Que em limpido ceu fulgura
Traz de esplendido arrebol?
Que o floco de branca neve
Em que algente inverno embebe
Seu alento glacial?

Que o doce licor da fonte
Que pelos riscos do monte
Mana em fio de crystal?

E mais que candida pomba
O primeiro vôo a erguer?
Que o cordeiro que na lomba
Começa o thymo a pascer?
Que profumada açucena
Que o seio em manhã serena
Descerra ás auras de abril?
Qus os anjos que o Verbo adoram
Sobre as nuvens onde moram,
Hoste potente e gentil?

Não é estrella salvadora
Ao nauta em revolto mar?
Despontar de anciada aurora
Ao que erra sem luz nem lar?
Do deserto espessa palma,
Que abriga de intensa calma
O offegante viajor?
Fresca lymphia por que anceia,
Grato aroma, que o recreia,
De occulta, saudavel flor?

Cantae pois a gran Rainha,
De sem-par doçura a Mãe;
Mãe piedosa qual convinha
A quem tem por norte o bem:
Pedi-lhe os fulgidos olhos
A este valle deabrolos,
Lagrimas, crimes e dôr,
Volva meiga e compassiva,
E á sentença primitiva
Mitigue o justo rigor.

Pedi do mundo á Esperança
Fé e amor entre os christãos;
Que afaste a inveja e a vingança
Dos lusos, pois são irmãos;
Que do odio a infernal chamma,
Que os mortaes em guerra inflamma,
Converta em paz e união;
Que as suas vias sigamos,
E, apoz, no ceu cantar vamos
Sua pura Conceição!

16 de Julho de 1882.

A. MOREIRA BELLO.

dos, está prompto á primeira voz a obedecer a tudo quanto lhe é ordenado pelo seu chanceler mór, que elle se chame Fontes, Braamcamp ou Zé Dias! E' esta uma triste verdade.

O officio de reinar, pelo systema actual, é para nós mais baixo do que o de calceiteiro, por que, este nas horas de descanso, dorme o somno da independencia que representa a tranquillidade de espirito, do homem de bem que ganha o pão ao soôr do seu rosto, é sempre um bom cidadão na terra e um bemaventurado no ceu.

Mas não se pôde dizer o mesmo do Senhor D. Luiz, que não passa de um instrumento na mão dos governos revolucionarios, peor ainda no nosso modo de vêr do que uma gazua, arma de que se serve o ladrão industrioso para com mais facilidade poder penetrar no templo do Senhor, ahí quebrar os bazos sagrados e profanar com mãos sacrilegas os Santos e suas imagens.

Sabemos que o Senhor D. Luiz, chefe do estado, tem chorado muitas lagrimas; que conhece perfeitamente o estado de decadencia a que tem chegado o nosso Portugal, com semelhante modo de governar: que, digamos toda a verdade, tem tido horas de arrojo, só para consigo, mas infelizmente, esse arrojo é abafado pela ambição de reinar. Fraqueza do pobre barro!...

Portugal, este gigante que deu leis ao mundo não pôde consentir, ou tolerar por mais tempo o sceptro de D. Affonso Henrique e D. João I na mão de um enxerto bastardo, que a revolução franceza de 93, remarcada por toda a europa, introduziu á força, entre este povo de heróes, um garfo d'esse escalheiro maldito.

Não; Portugal não pôde consentir por mais tempo ser governado por um governo cujo rei se presta a assignar e a sancionar leis que tendem a pôr em risco de vida, a sua independencia e nacionalidade. Não; Portugal não pôde consentir, que um rei seja instrumento de seus ministros, para decretar leis que redondam em prejuizo da nação e em vilipendio de seus vassallos. Não; Portugal não pôde consentir por mais tempo um rei, que, quando toda a nação chora lagrimas amargas lutando com a fome, se recreie em passeios pelas provincias escarhecendo assim das suas reclamações e abafando por este modo a sua tremula voz, que pede pão e justiça! Não; o povo portuguez não pôde consentir por mais tempo, com prejuizo da sua honra e dignidade, um rei, que, com os festins dos *Balthazares* e com as musicas e illuminações, queira aproveitar as suas lagrimas para acender as grizetas em noites de tempestade...

Não, mil vezes não. O povo portuguez não pôde consentir por mais tempo um rei, isto é, familiarmente fallando, que passe por cima dos cadaveres de seus filhos, que exalam o ultimo suspiro, por falta de pão, de trabalho e com o rodar de seu luxioso carro faça calar os gemidos das victimas que se estorcem nas convulsões da morte. Não: mil vezes não!...

Queriamos antes vêr um outro D. Sancho II, pegando ás azas da ceira, pedindo esmolla para os seus pobres filhos, que luctam com a fome e com a peste. Queriamos antes vêr um D. Sebastião, requisitando de Hespanha e de Marrocos grande quantidade de ceriaes para distribuir pelos seus vassallos que são atacados da fome e peste.

Queremos antes vêr um D. João IV a gastar todas as suas rendas em proveito da nação, e da defeza da Patria. E' isto o que nós queremos, um rei pae e amigo, e não quem escarneça de nós—pondo em risco a nossa nacionalidade.

RELIGIÃO

S. LOURENÇO, MARTYR

(10 d'Agosto.)

Era Lourenço discipulo do Papa S. Xisto, que o elevou ao diaconato, principalmente por causa da pureza dos seus costumes. S. Agostinho e S. Pedro Chrysologo lhe dão o título d'arceidiago. A esta dignidade andava unida a administração e distribuição dos bens Egreja.

O imperador Valeriano, que a principio favorecera os christãos, em breve passou a perseguil-os, ordenando por um edicto que sem demora se matassem os bispos, presbyteros e diaconos: a primeira victima, como por vezes succedeu nas perseguições, foi o precitado Papa. Quando o levavam para o supplicio, seguia-o S. Lourenço, manifestando a sua dôr com lagrimas e

lamentos; affligia-se principalmente por ver que não tinha a ventura de morrer com o Pontífice por amor de Jesus Christo. «Aonde vaes, meu pae, sem teu filho? lhe dizia; aonde vaes sem o teu diacono? Que ha em mim que te haja desagradado? Porque recusas ter por companheiro do martyrio aquelle a quem confiaste a dispensação dos sagrados mysterios?—Consola-te, meu filho, lhe respondeu o Santo Papa; d'aqui a tres dias me seguirás.» Ficou Lourenço cheio de alegria ao ouvir tal predição, e para que depois da sua morte não cahissem os bens da Egreja nas mãos dos pagãos, distribuiu pelos pobres todo o dinheiro que tinha em seu poder, e bem assim o producto dos vasos sagrados que vendeu.

Tantas esmolas fizeram crer ao perfeito de Roma que na Egreja existia um opulento thesouro; e, mais havido ainda de dinheiro que zeloso pelo culto dos falsos deuses, mandou chamar á sua presença o diacono Lourenço e exigiu-lhe que tudo lhe entregasse. Não se perturbou o Santo, e sómente lhe pediu tres dias de espera; e no fim d'elles lhe apresentou grande multidão de pobres, e virgens, dizendo-lhe que eram aquelles os preciosos thesouros da Egreja. Enfureceu-se o perfeito com o que julgava um escarneo e insulto, e mandou-lhe dilacerar as carnes com acoites; depois ordenou que o estendessem n'uma grelha de ferro, fazendo-lhe por baixo fogo lento, para que o supplicio fosse longo e deloroso.

Durante aquelle cruel tormento manifestou Lourenço tal presença de espirito, tamanha tranquillidade de alma e tão admiravel constancia, que se converteram grande numero de pessoas; algumas d'alta condição. Quando o corpo do martyr estava assado d'um lado, elle proprio disse ao juiz que podia mandal-o virar do outro; e acrescentou pouco depois que já estava bastante cozido, e que podia comel-o se quizesse provar carne de martyr. Em seguida voltou os olhos para o ceu, orou fervorosamente ao Senhor pela conversão de Roma, e a sua alma voou á mansão dos justos para lá gozar o refrigerio e descanso eterno.

O seu corpo foi levado por pessoas de consideração, e cuidadosamente sepultado; e tempos depois, sobre a sua sepultura, se edificou uma celebre egreja dedicada ao seu nome, cuja fundação se attribue ao imperador Constantino. Tambem a imperatriz Pulcheria mandou construir, em Constantino, uma bazilica em honra do Santo.

Será ocioso dizermos quam grande tem sido sempre e é ainda a devoção a S. Lourenço na Egreja do Occidente; acrescentemos só que a festa do grande martyr não foi menos celebre na Egreja do Oriente. E com razão assim succede, pois que infinito numero de milagres operados por intercessão do intrepido diacono, patenteam quanto poder e quantos meritos lhe alcançaram no ceu as suas virtudes e heroicidades. «Quem orou no seu tumulo e não obteve o que pedia!» diz S. Agostinho.

(S. dos F. de Maria.)

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

Direcção geral de instrucção publica

Segunda Repartição

(CONCLUSÃO)

Art. 7.º Durante o periodo de transição, a que se referem os artigos 81.º e 82.º da lei de 14 de junho de 1880 é permitido aos alumnos, que nos termos da legislação anterior tiveram sido approvados em um ou mais exames de instrucção secundaria preparatorios para a matricula nos cursos de instrucção superior, fazer exames finaes de cada uma das disciplinas mencionadas no artigo 6.º da mesma lei; observando-se as precedencias seguintes:

Para o exame de litteratura nacional—approvação na lingua portugueza ou nas disciplinas equivalentes;

Para o exame de algebra, geometria no espaço e trigonometria—approvação em aritmetica, geometria plana, principios de algebra e escripturação, ou nas disciplinas equivalentes;

Para o exame de physica e chimica—approvação em elementos de physica, chimica e de historia natural, ou nas disciplinas equivalentes;

Para o exame de latinidade—approvação na lingua latina ou nas disciplinas equivalentes.

Art. 8.º Os exames finaes de que trata o artigo antecedente serão feitos perante

jurys compostos de tres professores nomeados pelo governo sob proposta dos inspectores de instrucção secundaria e escolhidos d'entre professores publicos de instrucção superior, secundaria ou especial.

§ 1.º Aos professores nomeados para estes jurys será applicado o disposto no n.º IV do artigo 2.º do presente decreto.

§ 2.º Os professores publicos que exercerem o ensino particular não podem fazer parte dos jurys dos exames finaes no lyceu da sua residência.

Art. 9.º Nos exames finaes a que se refere o presente decreto serão observados os programmas actualmente adoptados para o ensino das disciplinas professadas nos lyceus e o processo estabelecido nos artigos 43.º a 56.º, 63.º e § 4.º do artigo 70.º do regulamento de 31 de março de 1873, na parte applicavel.

§ 1.º Estes exames só podem realizar-se nos institutos secundarios, onde se professam as disciplinas sobre que hão-de versar.

§ 2.º Os alumnos que provarem ter sido approvados nos exames de passagem de uma ou mais partes de uma disciplina, são dispensados nos exames finaes da mesma disciplina de novas provas sobre as materias em que obtiveram approvação.

Art. 10.º Os alumnos aos quaes é permitido fazer exames finaes, nos termos d'este decreto, pagarão a propina de reis 13,500, e o imposto adicional de 6 por cento por todos os exames que requererem na mesma epocha.

Se em consequencia do disposto no § 1.º do artigo antecedente, requererem exames diversos em dois lyceus serão admittidos uma vez que provem haver pago a propina indicada n'um dos lyceus e na mesma epocha de exames.

Art. 11.º (transitorio) Aos alumnos estranhos que tiverem requerido no corrente anno exames de passagem de disciplina completa é concedido requerer até ao dia 27 inclusive do presente mez exame final da mesma disciplina, nos termos do artigo 7.º levando-se-lhes em conta as matriculas pagas.

Os alumnos voluntarios dos lyceus que tiverem requerido, como estranhos, exames de passagem para completarem a disciplina em que provarem o anno, poderão ser admittidos a exames finaes d'essa disciplina em vez dos exames de passagem, se assim o declararem por escripto no lyceu até ao dia 4 de julho proximo.

Nos lyceus das ilhas adjacentes estes prazos serão contados do dia da recepção do *Diario do Governo* em que fór publicado o presente decreto.

Art. 12.º Ficam por este modo alteradas, modificadas e revogadas as disposições do regulamento de 14 de outubro de 1880 e mais providencias em contrario.

O ministerio e secretario d'estado dos negocios estrangeiros, e interino dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 15 de junho de 1882. REI.—Antonio de Serpa Pimentel.

CORRESPONDENCIAS

Londres, 4 de Agosto de 1882

(Do nosso correspondente)

Como ha tantissimo que ler, indispensavelmente, nesta moderna Babilonia; onde chegam a todo momento as noticias dos acontecimentos de todo mundo, quasi ao mesmo tempo que ellas teem logar; porisso só no terceiro numero da *Cruz e a Espada*, em que vem inserido o Annuncio da *Musa Quotidiana*, transcripto do *Pombalense*, é que acaso notei e li hontem o dito annuncio.

Agradeço, ja se sabe, cordialmente a inserção do mesmo Annuncio; que ha bastante tempo apparece no *Pombalense*; mas não quero se pense, que estou agora fazendo mais que transcrever dos borrões de 1831, as poesias diarias d'então, que nem tornei a ver desde que as escrevi até agora, salvo menos de uma quarta parte, que se imprimiu em Pariz, em 1833, mas não se chegou a publicar. O resto é para mim hoje tão novo, como pôde ser para qualquer outra pessoa; pois, com verdadeira admiração minha, não tinha já ideia alguma de taes composições, cujos primeiros originaes, que agora ponho a limpo, estiveram encerrados n'um sacco de grosso papel, pelos ultimos cincoenta e um annos!

Eu sabia que tinha escripto aquillo, mas julgava-o alguma collecção de bagatelas sem valor.

Agora que o redactor e proprietario do *Pombalense*, ha anno meio, generosamente offereceu publicar na sua Officina o tal escripto; é que lhe remetti o só exemplar que tinha do que se imprimira em Pariz (em 1833) que chega até 10 Março do dito anno, e copiei logo depois, do resto do original até o fim do mesmo Março.

Comeci então logo a transcrever para limpo os artigos da obra, de Março por diante; tendo cuidado de não ir lendo senão cada artigo que ia transcrevendo, por sua ordem chronologica.

Com a maior surpresa minha, fui encontrando cousas de verdadeira importancia historica e politica; occasionalmente misturadas com outras triviaes, amorosas, satiricas, religiosas, biographicas etc. E hoje sentiria muito que se perdesse uma cousa que eu reputava um futil passatempo juvenil.

Encontrar-se-ha, que entre muitas bagatelas e extravagancias, ha muita cousa séria, e até d'importancia historica—quasi podia dizer, *prophetica*, infelizmente!

Quanto ás extravagancias, a maior de todas é estar eu, nos meus 82 annos, a recordar de ha dez lustros! Entre tanto nem para a historia, nem para a moral, nem para a politica julgo venham a ser inúteis muitas cousas que se contem neste meu excentrico trabalho.—O peor é, que, apesar dos annuncios do amigo *Pombalense*, duvido muito, pela marcha que leva, de que a obra possa vêr á luz n'este seculo.

Eu acabo hoje de transcrever até o dia 14 de Dezembro (1831) inclusivamente; fazendo já o manuscrito, desde o 1.º de Abril até esta ultima data, 740 paginas de manuscrito; e talvez a copia dos 16 dias que restam para completar o anno, produza ainda outras cem paginas, ou mais. Porquanto; aos artigos poéticos, que são fiel e estrictamente de 1831; ajunto (sob data actual, que marco), quantas addições e reflexões, e dipertações, se offerecem aos bicos da penna como, segundo a natureza da obra, cada dia figura per si só, pôde-se escrever *d'althos* hoje, e de *bogalhos* amanhã.

Congratulo a *Cruz e a Espada* por sua verdadeira crescente robustez.

A. R. Saraiva.

Villa Verde, 8 d'Agosto de 1882

(Do nosso correspondente)

Magoou-me profundamente a noticia, dada no jornal a *Cruz e a Espada*, de que me preso ser correspondente, do inesperado fallecimento do filho do nosso amigo Torres.

Ha commoções imprevistas, e decretadas pela eterna sabedoria, que nos subjugam e atterram; e esta me foi sobremodo dilacerante, porque ha dias vi eu o filho do nosso caro amigo Torres encastellar na sua imaginação de criança projectos, e formular esperanças que já hoje estão sumidas na voragem da eternidade.

Algum dia dizia eu, n'uns desataviados versos:

A vida é somno d'instantes,
que a morte breve desperta;
é a rosa mal aberta
á luz d'intimos cambiantes.

É um som que pssa aereo
na lyra da natureza,
vazo, cheio de tristeza,
envolto sempre em mysterio.

A vida é o berço do infante
collado á tumba sombria;
d'uma parte a estatua fria,
d'outra—o prazer doidejante.

A vida é tal qual um fio
d'esses que, em noites formosas,
as aranhas pressurosas
vão sobre o malto enredor:
passa uma tarde, outra tarde,
inda o fio relusente;
mas lá vem noite fremente,
que vai o fio no ar!

E não sei que mais. Resta-me na memoria este pequeno fragmento, que escapou na minha reminscencia, á perdição do papelito, onde me recordo de dizer mais sobre o que é de transitoria a vida,—este fardo pesado que todos arrastamos, até nos ser dado depól-o no chão do esquecimento.

Sirva de consólo á dôr do nosso amigo a certeza de que a alma do seu ainda inno-

cente filho, guiada como foi sempre pela luz da religião de seus paes, e de seus mestres, está na gloriosa mansão, onde acabam as dôres, e os soffrimentos da vida.

Tambem me surpreendeu dolorosamente a fatalidade da morte do distincto jurisconsulto Manoel Joaquim Penha Fortuna!

Assim desaparecem de sobre a terra os homens do bem, prestadios, e cuja falta é irreparavel; ao passo que se vê ella pejada de monstros, respeitadas pela morte, e que são o flagelo da humanidade.

É para notar que os mãos arrastam uma vida propecta, cheia de crimes, e raro é aquelle que não acaba farto d'incommodos; ao passo que os bons são como as rosas de Malherbes,—viverem uma manhã!

Aquelles monstros não vêem o que é de transitoria a vida, e como se abre rapido a eternidade, para regularem os seus actos, e largarem a estrada do crime!

Qual.....

—Esteve em Villa Verde alguns dias o inspector do sello, revendo as notas dos tabelliães da comarca, e não consta que encontrasse falta alguma de sellos, como depa-rou em muitas comarcas d'onde vem,—como assim em Braga e Amares,

Aqui perdeu o seu tempo, snr. inspector, —não chuchou!

Venha v. ex.^a para outra occasião, encarregado por um governo de moralidade, fiscalisar as comedellas feitas *urbi et orbe*, e verá como lhe não é preciso sahir d'aqui para fazer a sua independencia.—Tem aqui uma California!

Ora agora vir todo ancho, notar que os tabelliães poupassem dois reis a alguém, por bem entendida economia, ou restricta interpretação da lei... forte brancura... Estes benemeritos deviam ser premiados pelo thesouro, quanto mais lembrar-se de os multar!.

Tambem o tal inspector conheceu logo com quem tratava, foi visita de medico,—benzeu-se com ambas as mãos á ponte do Podome, e mandou ao cocheiro que desancasse as alimarias sem olhar para traz.

Em Braga, ao chegar d'aqui, consta que passou uma noite diabolica. Mal adormeceu, teve um pesadello horrivel! Um sello enorme, com uma gomma-arabica infernal, adherido ás costellas do pobre inspector, fê-o dar gritos, que acordaram em sobresalto a patroa.

Custou a convencer que não tinha nada nos flancos, e que tudo aquillo era obra de sonhos.

Abrenuncio! Y.

CONSELHO DE DISTRICTO

Sessão de 22 de Julho

(EXTACTO)

Presidencia do exm.^o snr. governador civil Jeronymo da Cunha Pimentel, estando presentes os vogaes Mendonça, Pimenta Junior, Ferreira Almeida, Mendonça Magalhães e Ribeiro de Mello.

Representou o ministerio publico o bacharel Gaspar Pizarro, 1.^o official, servindo de secretario geral.

Esteve tambem presente o delegado do thesouro, dr. Sousa Reis.

Lida e approvada a acta da sessão antecessente, foram resolvidos os negocios seguintes:

CONSULTIVOS

Foi o conselho de parecer que fossem approvados os orçamentos das seguintes corporações, respeitantes a 1882-1883:

No conselho de Amares: Da Senhora do Pilar, da freguezia de Seramil

No conselho de Barcellos: Do SS. Sacramento e veneravel Ordem 3.^a de S. Francisco, da villa de Barcellos, e da Senhora da Saude, da freguezia de S. Pedro do Monte.

No conselho de Fafe: Da Senhora do Rozario, das freguezias de Golães e S. Vicente de Passos; SS. Sacramento, das freguezias de Quinchães, Queimadella, e Regadas; Santo Ovidio da villa de Fafe; Almas, da freguezia de Travassos, e S. Francisco, da freguezia de Regadas.

No conselho de Villa Verde: Do SS. Sacramento, da freguezia de Escaris.

CONTENCIOSOS

Approvou as seguintes contas:

No conselho de Barcellos: Do SS. Sacramento, das freguezias de Viatodos, e Santa Eulalia de Rio Covo, respeitantes aos annos de 1843-44 até 1879-80, e de 1844-45 até 1880-81.

No concelho de Braga: Do SS. Sacramento, da freguezia de S. João do Souto, Respeitantes a 1880-81, Senhora do Rozario da freguezia d'Espinho, e Almas da freguezia de Frossos, respeitantes a 1879-80 e 1880-81.

No concelho de Fafe: Das Almas, da freguezia d'Estorãos, e Ordem 3.^a de S. Francisco, da freguezia de Regadas, respeitantes a 1880-81, e Junta de Parochia de Varzea Cova, respeitantes a 1881.

No concelho de Lanhozo: Do SS. Sacramento, da freguezia de Travassos, respeitantes a 1875-76 até 1880-81; de Santa Cruz da freguezia d'Oliveira, respeitantes a 1849-50 até 1880-81; Ordem 3.^a de S. Francisco, da freguezia de Aguas Santas, respeitantes a 1841-42 até 1880-81, e Junta de parochia da freguezia de Garfe, dos annos de 1880-81.

No concelho de Vieira: Da Junta de parochia, da freguezia de Rossas, do anno de 1880.

No concelho de Famalição: Das Juntas de parochia, das freguezias de Ribeirão, e S. Miguel de Seide, as primeiras dos annos de 1874-75 até 1880, e estas dos annos de 1878-79 até 1880.

NOTICIARIO

S. Lourenço.—Na 5.^a feira de manhã sabiu da Capella de S. Sebastião das Carvalheiras a procissão do martyr S. Lourenço segundo o seu antigo uso e costume, percorrendo as ruas que cercam os antigos muros da Cidade. Esta procissão ou cêreo, é um voto antiquissimo do povo d'esta cidade, feito por occasião da peste que assolou o reino no seculo XVI. Hia com muito acieo.

São obrigadas a concorrer á procissão todas as confrarias da cidade; porém, tudo vaehindo em relaxamento, pois só apenas appareceram 11, faltando até a maior parte das da Sé!

E' de lamentar.

A perigrinação academica.—A Associação Catholica, resolveu na sessão de 10 do corrente, receber com todo esplendor a perigrinação dos academicos da nossa Universidade, que vem no dia 24 do corrente visitar a SS. Virgem do Sameiro. Não ha nada mais edificante. Esta perigrinação tem para nós um grande alcance, porque demonstra aos olhos de todos que os filhos da sciencia, a nossa verdadeira mocidade estudiosa ainda tem fé, e não se envergonha de subir o formozo monte do Sameiro, para adorar Aquella que é a fonte de toda a sabedoria.

A' vante brioza mocidade.

Toda a sabedoria divina de Deus: deixai ficar esses impavoados *sabios*, eivados no erro e a corrupção do seculo, que tem por idolo o sanguinario Pombal.

Nada de receios: Braga, receber-vos-ha de braços abertos, bem dizendo ao Senhor por haver-vos preservado da maldita *philoxera* da época.

Não é verdade.—Alguns jornaes deram noticia de que os distribuidores do correio d'esta cidade, estavam por receber seus ordenados á 6 mezes: isto é simplesmente falso, o atrazo em que estavam era de um mez, actualmente estão pagos em dia.

A' verdade acima de tudo.

Não é muito.—A visita do Rei de Hespanha custou ao nosso paiz 1:000 contos; ao syndicato damos 2:700⁰⁰; os novos impostos arrancam-nos mais 2:400; esta viagem da familia Real e do ministerio pelas provincias devem absorver uns 300 contos e a vizita que o Senhor D. Luiz fará ao Rei de Hespanha custará 1:000; o que tudo prefaz a somma de 7:400 contos.

Esta piquena bagatella!!

Paga Zê.

O dia 14 d'Agosto.—E' este dia um dos mais gloriosos para o nome portuguez, em que a bandeira d'Ourique, triumphou nos campos d'Aljubarrota. D. João I, o mestre d'Áviz, á frente dos valorosos portuguezes, e escudado pela fé e pela cruz, tendo ao seu lado o glorioso D. Nuno Alves Pereira, condestavel do reino, fez morder o pó ao grão-mestre de S. Thiago, castelhano limivel e calçou aos pés o estandarte do soberbo leão de Castella.

«Que é isto portuguezes, antes de morrer cedeis a victoria?»

Exclama D. João I:

Que grande rei, que grande soldado. Que portuguez de lei, que voz de entusiasmo

no meio dos seus soldados e do seu povo. Até Brites, é uma heroína, cantada hoje pelos nossos poetas. E hoje, festas, musicas, bailes e *contradanças*...

A geração maldita, raça de viboras, que tanto escarneceis do pobre povo, e menosprezaes a honra e gloria do nome portuguez!...

Que diferença ha entre 1385 a 1882!

Os nossos antigos edificavam, e os nossos modernos desmoronam tudo, e aproveitam-se do valor dos materiaes para saciarem a fome das suas orgias, e dos seus escandalos.

A justiça de Deus está sobre vós, e não se faz esperar muitos.

Assim o cremos.

Distincção merecida.—Nos exames do 2.^o anno do curso theologico do Seminario dos Apostolos S. Pedro e S. Paulo d'esta cidade, ficou approvado com distincção, como o fôra, anno passado, no 1.^o anno do mesmo curso, o alumno José do Egypto Vieira, da freguezia de S. Victor. A pesar de bastante doente, é um moço que faz excellente uso da muita habilidade de que Deus o dotára, concorrendo principalmente para que as festas de devoção na Igreja de S. Victor, e n'outras partes, sejam feitas com todo o esplendor possivel.

É bondoso, servical, e porisso conta numerosos amigos que o estremeceem.

Sabemos que vae, no proximo setembro, tomar as primeiras ordens sagradas: muito ha a esperar d'elle como bom padre porque já é bom filho, bom cidadão e bom catholico.

Receba, pois, o distincto estudante, nosso discipulo que foi e amigo, os mais sinceros parabens, e fazemos votos ao céu para que continue a proseguir na senda laboriosa do estudo, a que se tem dedicado, com inextinguivel zelo e vontade. Assim o cremos; pois, tanto a religião como a sociedade tem muito a esperar do nosso amigo. Avante.

Nada de esmerecer.

O Dr. Manoel Joaquim Penha Fortuna.—Este benemerito cidadão, este notavel jurisconsulto, este bom filho, bom irmão e excellentes esposo, finou-se no dia 5 do corrente!

Era um cavalheiro consumado que honrava com seu nome a terra que lhe foi berço, e a nação a que pertencia.

Poucos homens haverá que reunam tão grandes predicatos, como o Dr. Manoel Joaquim Penha Fortuna.

A grinalda que lhe brilhava na fronte era formada das mais mimosas flores conhecidas no jardim do bem, pelo nome de—sciencia, cavalheirismo, honradez e amor de familia.

Não exageramos, e dizemos só a verdade. Lamentamos a sua morte, assim como a lamenta toda a cidade de Braga.

Cavalheiros d'esta tempera são raros.

Nada mais podemos dizer, porque tudo seria inutil—e não passaria d'uma mão profana tocar na arca Santa.

Sentimos a morte inesperada d'este grande homem, que honrou do modo mais brilhante a nossa terra, deixando o seu nome vinculado a grandes e importantes melhoramentos e emprezas de suma utilidade.

Á contrastada familia os nossos mais sentidos pezames, e aos catholicos pedimos por sua alma as orações da Igreja.

Missa fúnebre.—A meza directora da Associação Catholica d'esta cidade, manda celebrar no dia 14 do corrente, pelas 9 horas da manhã, na Igreja da Misericordia, uma missa de *requiam* para suffragar a alma do finado Dr. Manoel Joaquim Penha Fortuna, pagando assim um dever para com aquelle que havia sido seu presidente.

Fallecimento.—No dia 6 do corrente finou-se a Ex.^{ma} Sr.^a D. Lucia Carolina Ferreira Couto, esposa do Snr. Jeronymo José Ferreira Couto, negociante da rua do Souto d'esta cidade—e irmã do Ex.^{mo} Snr. Commandador Manoel Luiz Ferreira Braga.

Era uma Snr.^a dotada de excellentes virtudes, e que comprehendia quaes eram os seus deveres de esposa e de mãe. Ao inconsolavel esposo e mais familia, os nossos sinceros pezames.

Outro.—Tambem se finou o Snr. Manoel Fernandes Duarte que vivia a muito tempo hospedado no restaurante do *Cêrto*. Paz á sua alma.

Missa.—Esteve concorridissima a que o centro progressista d'esta cidade, mandou celebrar hontem pelas 9 horas da manhã, no templo dos Congregados, por alma do

sempre chorado Dr. Manoel Joaquim Penha Fortuna.

Era grande o numero de senhoras e cavalheiros de todas as côres politicas que assistiram á missa e responso; dando d'esta forma uma solemne demonstração de quanto é considerada a memoria do illustre finado.

Foi celebrante o Ex.^{mo} Sr. conego Alves Matheus.

O escandalo na freguezia de Nogueira.—O revd.^o parcho encommendado d'esta freguezia celebrou preces ao Todo Poderoso em desagravo do escandalo que se praticou na sua freguezia de se ter feito ali uma maldada em dia sanctificado.

Toda a freguezia está saptisfeitissima com o modo de proceder do seu revd.^o parcho, que dá os mais salutareos exemplos de bom cura d'almas, e não um lobo como desgraçadamente por ali se vê.

Os nossos Antigos reis.—Sempre que lemos a historia admiravel dos nossos antigos reis, um sentimento de orgulho e entusiasmo nos faz palpar o coração, e olhar-mos com saudade para essa epocha de glorias, em que o maior brazão era o valor e a honra; o nome de portuguez e o servir a patria, a mais subida gloria que prezavam esses vultos immortaes, que tanto illuminam a historia patria!

Os nossos antigos reis, não se contentavam em saber governar, sabiamente e com inteireza o reino que os seus vassallos lhe entregavam, senão que elles proprios, cingiam armas sahiam a campo para o defender, ou alargar os seus dominios.

Acções valorosas como as de D. Afonso Henriques, no combate de Badajoz, e de D. João I, em Aljubarrota, pelejando pela liberdade da patria: exhortando os seus soldados, com a voz e com o exemplo. Fama immortal como a de D. Sebastião, tão arrojado quanto desditoso, na desastrosa batalha de Alcacer-Quibir, quando já em perigo e com as suas tropas desbaratadas, accieita o cavallo que generosamente lhe offerece D. Jorge de Albuquerque, mas regeita o conselho de se pôr a salvo, porque:—«queria morrer com os seus vassallos, que tão generosamente estavam morrendo por elle!»

E depois, quando já perdidas todas as esperanças, vê o alferes Luiz de Brito, com a bandeira deshasteada e despedaçada, lhe diz:—«abraçae-vos com ella, que sobre ella morreremos!»

Soube conservar o seu valor, a sua dignidade real, não querendo sobreviver a horrivel catastrophe, a que o seu animo alteroso e ambição de gloria o levava.

Então os bons reis faziam os bons vassallos, e estes prezavam mais a gloria e a dignidade de seus reis, do que as proprias vidas

GUILHERMINA J. M. COSTA E SILVA.

Rectificação.—Com respeito ao assassinato ultimamente praticado em Villa Nova de Famalição, recebemos a carta seguinte:

Srs. redactores.

Na noticia—Assassinato—inserta no seu jornal n.^o 28, ha uma inexactidão, que peço o obsequio de rectificar.

Diz-se ali que o crime fôra praticado em minha casa—hospedaria Folhadella.—Não, senhor, não foi.

Deu-se em Requião, a 5 kilometros d'esta villa, ás 8 horas da tarde do dia 2. O fraterica Custodio Alves Corrêa d'Araujo e seu irmão José Alves Corrêa d'Araujo, estiveram n'esta villa no referido dia e foram para casa, ao que parecia, em boa paz. Chegadas lá, n'uma varanda e ás escuras, suscitou-se entre ambos uma questão insignificante em que enterveio uma irmã, cuja questão se azedou em virtude de outras antecessentes por causa da miseria de qual d'elles havia de contribuir mais ou menos para as despesas de subsistencia da familia, no viver commum que tinham.

O tragico fim foi o irmão José succumbir 8 horas depois a 8 faeadas que lhe vibrou o Custodio, que se evadiu a salvo tendo permanecido ainda em casa cerca de uma hora depois de haver practicado o crime.

Famalição 7 d'Agosto.

Sou com toda a consideração
De V. Att.^o Venerador
Augusto Folhadella.

O domingo na Inglaterra.—De Londres transmitem o seguinte:

Acaba de ventilar-se no parlamento um curioso debate. Tratava-se da eterna questão: «Como deve o publico festejar o domingo?» Desde alguns annos que affluem petições á camara dos communs, para que sejam abertos os museus mais importantes, nos domingos de tarde. O governo persiste na recusa de conformar-se com o desejo da parte mais avançada da população, e, ultimamente ainda só um terço dos deputados presentes votaram por esta reforma. Os argumentos mais fortes e a propria experiencia não bastam para vencer os prejuizos dos representantes do povo.

Na véspera mais um estrangeiro do que as leis restrictivas, que, ao dia do Senhor, viagem n'este paiz de liberdade. As ruas estão desertas, os cafés estão fechados durante os officios; os museus, os theatros, os concertos, o proprio correio! tudo está fechado. Chega-se a prohibir que o publico passeio pelo jardim zoologico. Entretanto, as poderotas companhias de caminho de ferro fazem srabalhar ao domingo uma parte do seu pessoal, mas não se abrem os logares onde o publico aborrecido logaria instruir-se, para que os respectivos empregados possam cumprir os seus deveres religiosos. Assim se forçam os habitantes a concorrer ao sermão e em seguida á taverna. John Bull tem um grande terror do «continental Sunday», do domingo parisense sobretudo; teme que a abertura dos theatros, dos bailes, dos concertos. Ideia horrivel! As estatisticas, todavia, estabelecem que, nas cidades inglezas, só uma insignificante minoria hora as igrejas com a sua presença, e que os esforços, feitos em algumas cidades a favor da abertura dos logares do passatempo, tem sido coroados de exito. Mas nem estas experiencias, nem a agitação persistente dos clubs denominados «Clubs do domingo-livre», nem as petições, nem o influxo da imprensa vingaram ainda varrer essas leis antigas, que fazem dos inglezes, ao domingo, um povo imbecilmente rei do de tedio.

SEMANARIO DOS FILHOS DE MARIA

SUMMARIO do n.º 20 — *Nossa Senhora das Neves*, por A. Moreira Bello — *Transfiguração de Christo* — *O Rosario e as Ave-Marias* — *Esperança dos afflictos* (poesia), por Maria das Dores — *S. Lourenço, Martyr* — *O orphão na eschola christã* — *Pequenas conferencias sobre o christianismo* — *A S. Caetano* (poesia), por ... — *Historia da Santissima Virgem* — *Um milagre de Nossa Senhora de Lourdes*, por D. M. S. — *No Bom Jesus do Monte* (poesia) por A. Moreira Bello — *A Virgem das Neves* — *A Perola d'Anthiochia*, por P. Bayle — *Bibliographia* — *Chronica*.

AGRADECIMENTOS

Maria do Patrocinio Torres e marido João Ferreira Torres, agradecem penhoradissimos a todas as pessoas que os cumprimentaram por occasião do fallecimento de seu chorado filho Francisco Casimiro Ferreira Torres, cujo decesso teve lugar no dia 4 do corrente, e bem assim a todos os Reverendos sacerdotes que assistiram aos officios funebres e celebraram o Santo sacrificio da missa por sua alma na Capella de S. Miguel o Anjo, assim como ás mesas de Nossa Senhora do Ó, Nossa Senhora d'Ajuda e Almas de S. Thiago, que tão dignamente se promptificaram a acompanhar o cadaver ao cemiterio publico, não podendo deixar de mencionar o nome dos dous sabios, virtuosos e exemplares sacerdotes P.º Melli e Carlos, que, por espaço de dous mezes nunca desampararam seu finado e saudoso filho, confortando-o e animando-o com o mais verdadeiro amor e caridade evangelica, a deixar este mundo para colher na eternidade a palma que Deus destina á queles que morrem abraçados á cruz, sendo este o verdadeiro consolo de seus paes em tão triste conjuntura.

Tambem agradecem ao muito digno Director do Collegio do Espirito Santo os favores e finezas que lhes dispensou no ultimo mez de sua molestia, favores que só as almas verdadeiramente christãs podem liberalisar aos que gemem com uma grave molestia, como aquella que arrebatou á eternidade, seu nunca esquecido filho.

A todos pois, reconhecidamente agradecemos, protestando-lhes o cruz mais indelevel

e profundo reconhecimento, pedindo desculpa de qualquer falta involuntaria.

Braga, 12 de Agosto de 1882.

Maria do Patrocinio Torres,
João Ferreira Torres.

Os abaixo assignados, agradecem em extremo penhorados a todas as pessoas que os cumprimentaram por occasião do fallecimento de sua chorada esposa, mae, irmã, tia e cunhada, D. Lucia Carolina Ferreira Couto; bem como ás que assistiram aos responsos de sepultura no dia 7 do corrente na igreja da veneravel Ordem Terceira de S. Francisco: a todos pois, reconhecidamente agradecem e pedem desculpa de o não poderem fazer pessoalmente como era do seu dever.

Jeronymo José Ferreira Couto
João Baptista Ferreira Couto
Maria Narcisa M.ª Ferreira
Manoel Luiz Ferreira Braga
Maria Narcisa Pinto Barbosa
José Pereira da Cunha
Jeronymo José Pereira da Cunha
Manoel José de Campos
Antonio da Cunha Pinto Barbosa
Manoel da Costa Araujo

ANNUNCIOS

Arrematação

Pelo Juizo de Direito d'esta cidade e comarca de Braga, e cartorio do Escrivão do 1.º officio do mesmo Juizo—Freitas—se faz publico que no dia 27 d'este corrente mez de Agosto por 10 horas da manhã, terá lugar no Tribunal Judicial d'este comarca a arrematação em hasta publica, no dito dia, dos bens de raiz, que Manoel Martins, actualmente residente n'esta cidade de Braga, pinhorou aos executados, Antonio José Antunes, e mulher Maria José de Barros, do Bom Jesus do Monte, freguezia de Santa Eulalia de Tenões, d'esta comarca, para pagamento da quantia de 100\$000 reis e dos juros e custas que afinal foram liquidados. Pelo pelo presente são citados todos os credores incertos dos ditos executados, para comparecerem no acto da praça, e usarem querendo, do direito que a lei lhe confere. Leva um sello de estampilha de 10 reis, collada e inutilisado.

Braga 7 d'Agosto de 1882 e dois.

O Escrivão

José Firmino da Costa Freitas

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Adriano Carneiro de Sampaio.

(61)

Arrematação

Pelo Juizo de Direito da Cidade e Comarca de Braga e cartorio do Escrivão do 1.º officio do mesmo Juizo, se faz publico que no dia 13 d'este corrente mez de Agosto por 10 horas da manhã no Tribunal Judicial da dita Comarca, terá lugar a arrematação em hasta publica do arrendamento por um anno, a principiar no dia de São Miguel (29 de setembro) deste corrente anno de 1882 e findar em outro igual dia do anno de 1883, de uma morada de casas appalaçadas, jardim, pomar e mais pertencas, com exclusão da Adega, tudo situado na rua dos Granginhos d'esta cidade, pela renda annual de 200\$000 reis, cujas propriedades foram arrestandas pela Gerencia do Banco do Minho, como séde n'esta Cidade aos herdeiros do fallecido Viscon-

de de São Lazaro, d'esta mesma cidade.

Vae este sellado na forma da lei.

Braga 1 d'Agosto de 1882.

O Escrivão

José Firmino da Costa Freitas.

Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito

(59) Adriano Carneiro de Sampaio.

COLLEGIO DE S. BENTO

LARGO DE SANTO AGOSTINHO N.º 8 BRAGA

No proximo dia 9 do mez de Julho abrir-se-ha este novo estabelecimento de educação e ensino, para crianças do sexo masculino.

Admitte desde já alumnos internos, semi-internos e externos, para as diversas disciplinas que n'elle se hão-de cursar,

as quaes serão confiadas a pessoas competentes.

Para informações e programmas, dirigir-se ao director.

(50) Bento Desiderio Peixoto Querido.

Compra-se

Toda a porção que apparecer de feijão branco, vermelho e amarello, e vinho fervido.

Rua de S. João n.º 9—Braga.

(58)

HOTEL LUZO BRAZILEIRO

PRAÇA DO BARÃO DE S. MARTINHO

Proximo ao Passeio Publico

BRAGA

Este novo Hotel decentemente mobilado, offerece aos Ex.ªs Snrs. Hospedes, as commodidades precizas tanto em accio como em limpeza, por preços muito rasoaveis.

O PROPRIETARIO, Almeida Maya.

MOURA

BRAGA

RUA DE S. MARCOS N.º 5

Vende papeis pintados para guarnecer salas, lindissimos gostos, a principiar em 80 reis a peça.

Vende oleo, tintas vernizes para pinturas de casas, tudo de boa qualidade, e por preços muito resomidos.

Vende cimento romano para vedar aguas, gesso para estuques de casas, tudo de primeira qualidade.

DIA A DIA DE UM ESPIRITO CHRISTÃO

Aphorismos, e reflexões philosophicas sobre a moral, a sciencia, a litteratura, a politica, etc., etc.

PELO

P.º SENNA FREITAS

1 VOLUME EM 8.º, PAPEL SUPERIOR, 600 REIS

Para os assignantes da «Historia Verdadeira da Inquisição» e do «Progresso Catholico», custam cada 3 exemplares o preço de 2. isto é, 3 exemplares custam 1\$200 reis.

Transcrevemos da *Ordem*, jornal catholico, de Coimbra, a seguinte apreciação, que mostra assas a importancia do livro:

«Mais uma obra do nosso festejado Padre Senna Freitas, em que aos fulgores de seu estylo opulento, florido, grave e brincado, accrescenta um discurrer de profundo pensador. Não é só o estylista que nos seduz e arrebatava; é o philosopho que nos faz seismar. Nos seus 378 aphorismos ou reflexões, deu-nos a conhecer e revelou-se-nos mais e melhor ainda o vigor do seu talento, a força de sua comprehensão, e vastidão de seus conhecimentos, como que encyclopedico.

Não é só o homem que escreve; é sim o homem que escreve e pensa o que escreve, ao contrario do que hoje succede na generalidade, pois que a grande parte dos que tal mister exercem *escaevem*, mas não *pensam* no que escrevem. D'ahi tantas insanidades e inconveniencias: atropela-se a historia, falseiam-se os principios, transformase tudo.

Mas no meio d'esta decadencia que o *extrangeirismo* importado nos está cavando, consola e faz bem a um coração de portuguez deparar com um livro que falla uma linguagem castiça, de verdadeiro portuguez tambem, que herdou de seus maiores o glorioso titulo de catholico, que se não acobarda na confissão e defeza de suas crenças santas.

Conhecedor das opulentas riquezas da nossa lingua, romancista suave e sempre util, philosopho que não olha as coisas ao de leve ou pela superficie mais que vai, com o aguçado e penetrante de seu engenho, até ao amago das coisas; critico seguro e de grandes recursos e cabedal scientifico; litterato de variados conhecimentos; estylo que se amolda a todos os movimentos da alma sempre na superioridade de sua pureza e magestade, pois não é favor conceder-lhes as horas de um dos nossos actuaes primeiros homens de letras; taes são os dotes que nos afiguram resaltar da leitura do «Dia a Dia», que já agora será mais uma pedra para o monumento immorredouro e glorioso que a posteridade e honra de letras patrias um dia lhe hade levantar. Outros com menos jus o têm tido: elle em seu levantado espirito, não o espera: mas cá lhe ficam suas obras, que são tambem nossas, seus vestigios, e passos de apostolo, que o paiz aclama honra da religião e da patria.

Louvamos tambem o sr. Teixeira de Freitas por se ter conservado sempre *editor catholico*, e esperamos o continuará sendo.»

(Ordem, de Coimbra, 10 de setenbro de 1881).

Pedidos a Teixeira de Freitas—Guimarães

TYPOGRAPHIA LEALDADEDE MANOEL JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO
Rua de Jano N.º 1—1.º andar.